

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 624 - DE 1º DE FEVEREIRO DE 1980

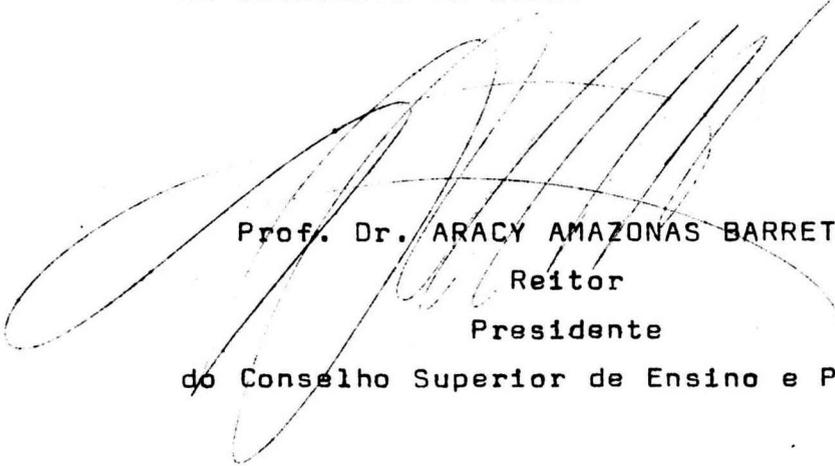
EMENTA:- Aprova o Curso de Extensão Universitária em "TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO FORTRAN IV"

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões dos Egrégios Conselhos Superiores de Ensino e Pesquisa e de Administração, em sessões realizadas, respectivamente, nos dias 1º e 8 de fevereiro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovada a realização do Curso de Extensão Universitária em "TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO FORTRAN IV", de responsabilidade do Departamento de Informática e Estatística e de conformidade com as especificações que fazem parte integrante do Proc. nº 00105/80.
- Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 1º de fevereiro de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

REGULAMENTO DO CURSO DE EXTENSÃO EM  
"TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO FORTRAN IV"

.2.

TÍTULO:- Técnicas de Programação Fortran IV

CENTRO:- Ciências Exatas e Naturais

DEPARTAMENTO:- Informática e Estatística

ENTIDADE EXECUTORA:- Universidade Federal do Pará

COORDENAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA:- Inácio Koury Gabriel Neto

PROFESSOR RESPONSÁVEL:- Antonio Moraes da Silveira

JUSTIFICATIVA:- Em virtude do grande interesse demonstrado e demanda de vagas durante a realização do primeiro curso de "Técnicas de Programação Fortran IV" no segundo semestre de 1979, aliado a necessidade de cada vez mais aperfeiçoar e aprimorar pessoal vinculado a própria UFPa. (docentes, discentes e administrativos) e a comunidade, em relação às novas técnicas da Ciência da Computação, ensejou a realização de um segundo curso de "Técnicas de Programação Fortran IV". Ressalta-se também, a uma maior divulgação dos recursos do novo equipamento de computação eletrônica adquirido pela Instituição, divulgando-o junto a comunidade local, demonstrando o potencial possível de ser usado por estas, nos mais diversos setores.

OBJETIVOS:-

OBJETIVO GERAL:- Demonstrar e ensinar técnicas especiais de otimização de programação de computadores na linguagem FORTRAN IV.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:- Possibilitar aos participantes condições de conhecimentos de técnicas de Programação FORTRAN IV de tal forma que na utilização dos recursos da linguagem o interessado utilize-se da forma mais eficiente possível os recursos de linguagem.

CARGA HORÁRIA:- 40 horas

CRÉDITOS:- 02 créditos

INÍCIO PREVISTO:- 1º de fevereiro de 1980

TÉRMINO PREVISTO:- 10 de março de 1980

LOCAL DE FUNCIONAMENTO:- Auditório do Centro de Ciências Exatas e Naturais - Campus Universitário

CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS:

Inscrições:-

Requisitos:- Alunos dos Cursos de Engenharia Elétrica; Professores da UFPa.; Alunos do CTPD; Pro

fissionais de Processamento de Dados da Comunidade;  
Alunos de Cursos de Graduação com conhecimentos de  
processamento de dados.

Local:- Secretaria do Curso de Tecnólogo em Proces  
samento de Dados

Período:- 21 a 25 de janeiro de 1980

Horário:- 08:00 às 12:00 e 14:00 às 17:00 horas

N° de vagas:-

Docente:- 10

Discentes:- 30

Outros:- 10

CALENDÁRIO E PROGRAMA:-

1a. semana:- Tipos de linguagem e compiladores, números, cons  
tantes, variáveis e funções supridas pelo computa  
dor.

Declaração aritmética e declaração de controle.

2a. semana:- Variáveis subscriptas e declarações DO.

Declarações de entrada e saída, declarações de es  
pecificações.

3a. semana:- Funções e subprogramas.

Peculiaridades do FORTRAN do DEC-SYSTEM 10.

4a. semana:- Pseudo linguagens.

Programação estruturada.

5a. semana:- Programação estruturada com FORTRAN.

Avaliação Final.

VERIFICAÇÃO DE APRENDIZAGEM:-

Dia:- 10.03.80

Hora:- 17:00 às 19:00 horas

Modo:- Prova escrita versando sobre os tópicos abordados.

REQUISITOS PARA A CONCESSÃO DE CERTIFICADOS:

Conceito:- não inferior a Regular (R)

Frequência:- Interessados que satisfizerem as condições de  
assiduidade nos termos do Regimento Geral da UFPa.

RECURSOS FINANCEIROS:-

RECEITA:-

Inscrição - 50 x Cr\$ 650,00	Cr\$ 32.500,00
Certificado - 50 x Cr\$ 150,00	<u>7.500,00</u>
T o t a l .....	<u>Cr\$ 40.000,00</u>

DESPESA:-

Pagamento de professor	Cr\$ 32.000,00
Material de consumo	3.000,00
Pessoal de Apoio	<u>5.000,00</u>
T o t a l .....	<u>Cr\$ 40.000,00</u>